



Expresso

28-10-2017

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 131300

Temática: Justiça

Dimensão: 1341 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/26

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Juíza não leu acórdão até ao fim

Maria Luísa Arantes, a magistrada que também assina a polémica sentença, leu o texto na diagonal p26

Juíza da Relação assinou sem ler

Luísa Arantes não leu as **considerações sobre a infidelidade da vítima** no polémico acórdão de violência doméstica

Texto **CAROLINA REIS**
 Ilustração **ALEX GOZBLAU**

As oito frases em que o juiz Joaquim Neto de Moura censura uma vítima de violência doméstica por ter sido infiel, recorrendo à Bíblia, escaparam aos olhos da outra juíza que também assina o acórdão. Redigido pelo juiz durante as férias, foi enviado a Maria Luísa Arantes juntamente com várias outras sentenças que seriam assinadas pelos dois. O Expresso sabe que será esse "excesso de trabalho" que servirá de base à argumentação do juiz junto do Conselho Superior da Magistratura (CSM) para desculpar a colega. No inquérito aberto ao caso esta semana, Neto de Moura vai assumir o que escreveu e que Maria Luísa Arantes não leu.

O Expresso conversou com o magistrado, mas este recusou-se a comentar, para já, o caso. A juíza também não aceitou falar, mas durante a semana sentiu necessidade de justificar e explicar a assinatura do acórdão junto de vários colegas do Tribunal da Relação do Porto e do Centro de Estudos Judiciários (CEJ). Diferentes fontes contam que Maria Luísa

Arantes explicou que a confiança no colega era tal que bastava discutir a decisão final, antes da elaboração do acórdão, e depois ler apenas a fundamentação (e não o documento integral) antes de assinar.

Deste acórdão em concreto, a juíza admitiu que fez uma leitura na diagonal pois concordava com a pena aplicada — prisão suspensa para os dois agressores (ver artigo em baixo) —, da qual o Ministério Público estava a recorrer. Garantiu aos seus pares que se tivesse lido aqueles últimos parágrafos, teria falado com Neto de Moura antes de assinar. E se fosse preciso levaria o caso a votação, obrigando o presidente da secção a desempatar. Era o suficiente para o acórdão, tal como existe, nunca ter acontecido.

Os colegas contam que está "chocada e abatida", que não concorda com as considerações feitas pelo colega, e que nunca pensou que este "fosse capaz de escrever o que escreveu". Tanto o juiz, de 61 anos, como a juíza, de 55, têm avaliação de muito bom. Desde 2014, altura em que a magistrada chegou à Relação do Porto, que Neto de Moura e Maria Luísa Arantes assinam acórdãos em conjunto.

O juiz já lá estava há um ano.

O inquérito aberto pelo CSM ainda não é, porém, disciplinar; servirá sim para decidir se há, quer no teor do acórdão quer na atuação dos dois magistrados, motivos para avançar por essa via mais punitiva. Fonte ligada ao Conselho, admite que, pelo caminho que o caso está a levar, haverá sanções ou advertências, o que impedirá os juízes de se candidatarem a novos cargos. A convicção do próprio juiz vai nesse sentido.

O magistrado garante que tem passado os dias fechado em casa a trabalhar — entregou dois acórdãos esta semana — e tem em mãos um processo de

especial complexidade, o recurso de 38 arguidos condenados por associação criminosa.

No texto de 11 de outubro, Neto de Moura usou a Bíblia para explicar o comportamento do agressor e fez considerações sobre a infidelidade vítima. "O adultério da mulher é um gravíssimo atentado à honra e dignidade do homem. Sociedades existem em que a mulher adúltera é alvo de lapidação até à morte. Na Bíblia, podemos ler que a mulher adúltera deve ser punida com a morte." E considerou que foi a "deslealdade e a imoralidade sexual da assistente [a vítima] que fez o arguido [o ex-marido]

cair em profunda depressão e foi nesse estado depressivo e tolidado pela revolta que praticou o ato de agressão".

As referências não caíram bem na sociedade portuguesa, com repúdios públicos de Marcelo Rebelo de Sousa, do Parlamento, Governo e até da Conferência Episcopal Portuguesa, e acusações diretas de desrespeito à Constituição, quanto à laicidade do Estado, da dignidade da pessoa humana, da igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação. "A maior parte dos juízes também não se revê neste tipo de argumentação", acrescenta Manuela Paupério,

presidente da Associação Sindical dos Juízes.

Sentenças escrituradas

Depois deste acórdão ter sido divulgado há uma semana, pelo "Jornal de Notícias", vieram a público outras sentenças polémicas do mesmo juiz. Num acórdão de junho de 2016 escreveu: "Uma mulher que comete adultério é uma pessoa falsa, hipócrita, desonesta, desleal, fútil, imoral. Enfim, carece de probidade moral." E acabou por reverter a condenação, por a vítima não ter credibilidade. "Não surpreende que recorra ao embuste, à farsa, à mentira para esconder a sua deslealdade e isso pode passar pela imputação ao marido ou ao companheiro de maus-tratos."

Já em 2013 tinha minimizado a agressão de um marido à sua mulher que tinha o filho ao colo. E, em 2010, reduziu a pena a um homem acusado de pontapear e esbofetear a filha. Para o constitucionalista Jónatas Machado, professor na Universidade de Coimbra, este é um bom momento para avaliar a formação dos magistrados. "Seria importante que se atualizassem na sua formação. Não é só sobrecarregá-los com processos." Edgar Lopes, desembargador e coordenador de formação no CEJ, vê o caso agora divulgado como uma má exceção. "O sobressalto cívico que a sociedade está a viver acaba por comprovar que a quase totalidade das decisões proferidas não suscita qualquer sobressalto", defende.

Vários abaixo-assinados contra as sentenças de Neto de Moura circulam na internet. As associações APAV, UMAR e Capazes pediram ao MP que recorresse da decisão para o Constitucional, mas foi recusado.

chreis@expresso.imprensa.pt

